



Formas de pagamento

Imposto de 2019 com Base no Ano
Anterior (PYB)

Um guia das opções de pagamento para o
contribuinte anteriormente PYB





Em 2020, a Assembleia dos Estados votou para transferir todos os contribuintes PYB para um regime Com Base no Ano Atual (CYB).

No âmbito da reforma, congelámos o seu imposto de 2019 para pagamento posterior.

Esta brochura explica as opções de pagamento disponíveis para pagar o seu imposto de 2019 congelado.

Não tem de fazer nada até 2024 ou de efetuar quaisquer pagamentos até 2025. Contudo, estamos a indicar-lhe as opções agora, pois sabemos que algumas pessoas poderão preferir tomar medidas antes.

Leia todas as opções de pagamento para que possa fazer uma escolha informada sobre a opção certa para si. Também pode procurar aconselhamento financeiro.

Pode encontrar mais informação sobre as alterações à lei e o estatuto do contribuinte PYB e CYB, bem como as traduções desta brochura, em gov.je/taxreform. Estão disponíveis cópias impressas nos Serviços de Apoio ao Cliente e Locais em La Motte Street, St Helier, e em qualquer uma das Juntas de Freguesia.

Resumo das opções

Todas as opções estão disponíveis agora em gov.je/PYB2019Tax



Opção 1

Pagamento único da totalidade do valor

Pague a totalidade do valor do seu imposto de 2019 congelado até 30 de setembro de 2024.

Disponível para: **Todos**



Opção 2

Comprometa-se a pagar aquando da reforma

Utilize um produto financeiro ou ativo para pagar o valor total do imposto de 2019 congelado, no máximo até 12 meses após a data na qual atinge a Idade da Reforma.

Disponível para: **Clientes que ainda não atingiram a Idade da Reforma aquando da sua seleção.**



Opção 3

Acordo de Plano de Pagamento

Efetue pagamentos regulares para liquidar o imposto de 2019 congelado até 31 de dezembro de 2041, no máximo.

Não necessita de começar a efetuar pagamentos até 2025, mas, caso pretenda distribuir os seus pagamentos ao longo de 20 anos, terá de começar a pagar em 2022.

Disponível para: **Todos**

Se não selecionar uma das opções até 30 de setembro de 2024, será criado um Plano de Pagamento a 17 anos do seu imposto de 2019 e terá de começar a efetuar pagamentos em 2025.

Formulário de seleção de opções de pagamento já disponível

Pode indicar-nos como pretende pagar o seu imposto de 2019 PYB utilizando o formulário online em gov.je/PYB2019Tax. O prazo para a seleção é 30 de março de 2024, mas, se estiver pronto(a) para fazer a sua escolha, informar-nos agora irá ajudar-nos.

Se tiver uma conta onegov, inicie sessão e, quando aceder ao formulário, alguns dos campos estarão pré-preenchidos. Poderá guardar um rascunho do formulário e iniciar sessão mais tarde para completá-lo.

Também pode completar o formulário sem uma conta onegov, mas poderemos demorar um pouco mais a processar a sua seleção.

Se não puder aceder aos serviços online, não se preocupe. Pode obter um formulário em papel nos Serviços de Apoio ao Cliente e Locais em La Motte Street, St Helier, e em qualquer uma das Juntas de Freguesia.

Se for casado(a) ou se estiver em união de facto

Aplicação das regras de pagamento

Se for casado(a) ou se estiver em união de facto, são as circunstâncias do contribuinte principal que determinam a opção de pagamento pela qual pode optar e como a situação será abordada se tiver uma alteração das suas circunstâncias.

O contribuinte principal é o marido, o cônjuge mais velho num casamento entre pessoas do mesmo sexo ou, normalmente, o parceiro mais velho numa união de facto.

Poderá considerar útil a leitura da secção sobre o estatuto de contribuinte principal em gov.je/PYB2019Tax.

Tributação Independente

Estão atualmente em curso planos para transferir todos os contribuintes para a Tributação Independente até 2025. Contudo, o pagamento do imposto de 2019 congelado estará sempre sujeito às leis que estavam em vigor no ano de apuração do imposto (2019). Assim, mesmo que passe para a Tributação Independente no futuro, se era casado(a) ou se estava numa união de facto em 2019, o contribuinte principal continuará a ser responsável até ser pago na íntegra.



Opção 1

Pagamento único da totalidade do valor

Pode pagar a totalidade do valor do seu imposto de 2019 numa prestação única. Cerca de 700 clientes já o fizeram. Pode efetuar o seu pagamento agora em gov.je/payPYB. Se não tiver acesso à internet e pretender pagar na íntegra, ou tiver dúvidas em relação a pagamentos, contacte o Finance Hub através do **440235**.

Embora possa optar por pagar a totalidade do seu saldo em qualquer momento depois de escolher uma das outras opções, se o saldo não for pago até 30 de setembro de 2024, deve selecionar uma das outras opções de pagamento, ou as suas escolhas poderão ser limitadas.

Se já estava na fase de «conversão para CYB» quando a dívida de 2019 foi congelada, consulte a secção de questões «O Que Acontece Se» em gov.je/PYB2019Tax.



Opção 2

Comprometa-se a pagar aquando da reforma

Com esta opção, aplica um produto financeiro ou um ativo que lhe fornecerá o dinheiro necessário para pagar o seu imposto de 2019 na íntegra no prazo de 12 meses após atingir a Idade da Reforma (a data na qual pode reclamar a Pensão da Segurança Social de Jersey). Pode usar a calculadora de pensões em gov.je/PensionAge. para confirmar a sua Idade da Reforma.

Apresenta uma declaração a confirmar a sua intenção de pagar o seu imposto de 2019 PYB quando atingir a Idade da Reforma e que irá assegurar que tem recursos suficientes, quer seja um produto financeiro ou outro ativo, para pagar o seu imposto de 2019 PYB na íntegra 12 meses após atingir a Idade da Reforma.

Este produto financeiro seria geralmente um plano de reforma que inclua um pagamento único da reforma, mas pode ser outro tipo de produto financeiro, ou ativos, tais como investimentos imobiliários. Já poderá dispor desses planos financeiros.

Definir o processo

Utilizar o formulário de seleção disponível em gov.je/PYB2019Tax

Não tem de apresentar provas do produto financeiro que planeia utilizar para fazer o seu pagamento, mas poderemos solicitar-lhe prova da aplicação do produto ou ativo no futuro.



Opção 3

Acordo de Plano de Pagamento

Se optar por um Acordo de Plano de Pagamento com início em 2025, pode distribuir o pagamento do seu imposto de 2019 ao longo de vários anos, até um máximo de 17, mas deve garantir que paga um valor mínimo todos os anos e que pagou a totalidade do valor até 31 de dezembro de 2041. Não necessita de iniciar os pagamentos até 2025, mas, caso pretenda distribuir os seus pagamentos ao longo de um período superior a 17 anos, terá de começar a pagar mais cedo.

Para escolher um valor de pagamento regular mais adequado para si, utilize a nossa calculadora de pagamento online em gov.je/PYB2019Tax. Introduza o saldo do seu imposto de **2019**, que se encontra na carta que recebeu com este guia, e ajuste o número de anos e a frequência do pagamento (mensal, bimensal, trimestral, por exemplo).

Definir o processo

Utilize o nosso formulário de seleção disponível em gov.je/PYB2019Tax.

Está a ser desenvolvido um novo sistema de Plano de Pagamento por Débito Direto PYB e espera-se que esteja disponível a tempo dos pagamentos a serem configurados durante 2024.

Se quiser começar a fazer pagamentos regulares agora, pode fazê-lo através do gov.je/payPYB ou contactando o Finance Hub através do **440235**.



A forma mais simples de pagar é através de Débito Direto

Incentivamos os clientes a configurar Débitos Diretos. É a forma mais rentável de processar os seus pagamentos e, após a configuração, não precisa de fazer mais nada. Enviaremos um e-mail com um PDF de confirmação da sua eleição, depois enviaremos uma autorização de Débito Direto para preencher quando for altura de configurar os seus pagamentos.



Pague online em gov.je

Pode efetuar pagamentos em gov.je/payPYB. Isto pode ser adequado para si se quiser fazer alguns pagamentos antes dos planos de Débito Direto estarem disponíveis, ou se o seu rendimento variar tanto de um mês para o outro que um Débito Direto automático não é realmente conveniente para si.

Se não configurar um plano de Débito Direto, continuará a comprometer-se a pagar, no mínimo 1/17.º por ano sobre o formulário de seleção. Terá de certificar-se que os seus pagamentos cobrem o valor mínimo até 31 de dezembro de cada ano.



Pagar por telefone

Caso pretenda efetuar um pagamento, pode contactar o nosso Finance Hub através do **440235**.



Outros métodos de pagamento

Se pagar através de outros métodos, é muito importante que forneça o seu Número de Identificação Fiscal (NIF) e indique que o seu pagamento é para o «PYB», caso contrário não poderemos alocar o seu pagamento à sua conta do imposto de 2019 PYB. Por este motivo, incentivamos os clientes a utilizarem o Débito Direto ou a pagarem em **gov.je/payPYB** sempre que possível, pois estes métodos possuem salvaguardas para garantir que a informação necessária é sempre disponibilizada.



Suspensão temporária do pagamento

Compreendemos que as suas circunstâncias poderão sofrer alterações durante o plano de pagamento. Pode solicitar uma suspensão temporária do pagamento «sem perguntas» até uma vez por ano. Não é necessária nenhuma informação para a primeira suspensão temporária do pagamento; pode ser solicitada por qualquer motivo.

Caso necessite de mais do que uma suspensão temporária do pagamento por ano, ou se quiser uma suspensão temporária do pagamento posteriormente, terá de incluir elementos comprovativos do motivo para o seu pedido. A suspensão temporária do pagamento não diminui a dívida de 2019 protelada, por isso, a menos que consiga fazer um pagamento único para «compensar» no final da suspensão temporária do pagamento, os pagamentos regulares após a suspensão temporária do pagamento terão de ser superiores.

Mais informações

Pode visitar gov.je/PYB2019Tax para mais informações sobre formas de pagamento e outros assuntos na nossa secção «O Que Acontece Se?».

Se optar por pagar o seu imposto PYB de 2019 aquando da reforma ou usando um Plano de Pagamento, as suas circunstâncias poderão sofrer alterações antes de acabar de pagá-lo.

A secção «O Que Acontece Se?» apresenta-lhe várias alterações das circunstâncias possíveis, tais como casamento, luto e dificuldades financeiras, e fornece orientações sobre o que esperar se estas acontecerem.

Também está disponível em forma de folheto nos Serviços de Apoio ao Cliente e Locais em La Motte Street, St Helier, e em qualquer uma das Juntas de Freguesia.

É importante que leia e compreenda esta informação antes de fazer a sua seleção.



Dificuldades financeiras

Quer enfrente dificuldades agora ou no futuro, aconselhamos que fale com o Finance Hub o mais rapidamente possível.

Adotaremos uma abordagem solidária quando analisarmos as suas circunstâncias financeiras para que possamos acordar consigo condições de pagamento justas e razoáveis. Chama-se um acordo «momento de pagar» e é algo que o Finance Hub faz regularmente quando necessário.

Ajuda e Suporte

Para questões sobre **o seu saldo ou dívidas fiscais específicas**, contacte a Revenue Jersey através do **440300**.

Para questões sobre **planos de pagamento, pagamentos ou formulários de seleção** contacte o Finance Hub através do **440235**.

Alguns clientes poderão optar por procurar aconselhamento junto de um consultor financeiro independente, que poderá explicar-lhe como as diferentes opções poderão ser adequadas para si de acordo com as suas circunstâncias.

O Finance Hub irá apoiá-lo ao longo do processo de pagamento PYB, mas os funcionários do Governo não podem aconselhá-lo sobre a opção a escolher; é a sua decisão financeira pessoal.



Pode efetuar pagamentos parciais ou pagar na íntegra a qualquer momento em:
gov.je/payPYB